



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Polivalente Governador Aداuto Bezerra

EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Polivalente Governador Aداuto Bezerra, em Crato, e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, por 5 (cinco) anos, a partir de 2002, até 31.12.2006.

RELATOR: Manoel Lemos de Amorim

SPU Nº 01255398-0	PARECER Nº 0728/2003	APROVADO EM: 11.06.2003
--------------------------	-----------------------------	--------------------------------

I – RELATÓRIO

José Viana da Silva, diretor da Escola de Ensino Fundamental e Médio Polivalente Governador Aداuto Bezerra, situada na Rua Marcos de Macedo, S/N, Seminário, CEP: 63100-000, Crato, mediante Processo Nº 01255398-0, solicita deste Conselho o credenciamento da mencionada instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

A referida escola pertence à Rede Estadual de Ensino, foi criada pelo Decreto Nº 13.823/80 e credenciada pelo Parecer Nº 74/95, deste Colegiado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A escola em análise preenche os requisitos definidos na Lei Nº 9.394/96 e na Resolução Nº 372/2002, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Visto e relatado, verificamos que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Polivalente Governador Aداuto Bezerra e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2006.

Cont. Parecer Nº 0728/2003



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2003.

MANOEL LEMOS DE AMORIM

Relator

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0728/2003
SPU	Nº	01255398-0
APROVADO EM:		11.06.2003

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC